



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07



OFÍCIO nº 019/2022 - CPL

São Mateus do Maranhão/MA, 17 de Fevereiro de 2022.

Ao Senhor
IVALDO DO CARMO MATOS

Assunto: Solicitação de Documentação de Habilitação para fins de contratação.
Referência: Processo Administrativo nº 2022.02.18.0005 – Dispensa de Licitação nº 011/2022.

Prezado,

O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.019.491/0001-07, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, vem por meio deste solicitar os seguintes documentos para fins de habilitação para Contratação Direta, para **Locação de imóvel localizado na Rua Primavera, nº 264, Bairro Centro, São Mateus do Maranhão, visando o funcionamento da Secretaria Municipal de Juventude, Ciência e Tecnologia e Inovação, na sede deste município**, no valor mensal de R\$ 1.467,00 (mil quatrocentos e sessenta e seis reais) e valor global de R\$ 13.203,00 (treze mil duzentos e três reais) pelo período de 09 (dez) meses, no interesse do Processo Administrativo em referência.

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Dados bancários;
- d) Comprovante de residência do locador;
- e) Documentos do imóvel;
- f) Certidão Conjunta da Receita Federal do Brasil;
- g) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- i) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- j) Certidão Negativa de Dívida Ativa Municipal;
- k) Certidão Negativa de IPTU Municipal.

Os documentos podem ser enviados para Praça da Matriz nº 42, Centro, CEP nº 65.470-000, São Mateus do Maranhão/MA, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação; serão realizadas análises, avaliações e validações, e casos regulares, será feita sua convocação para assinatura de contrato.

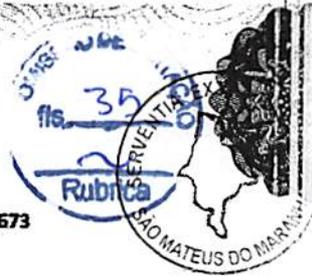
Atenciosamente,

Victor Rabelo Corrêa
Presidente da CPL
Portaria nº 223/2021



CARTÓRIO SÃO MATEUS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
AVENIDA DA RODOVIÁRIA, Nº 1653 – CENTRO, CEP 65.470-000
E-MAIL: cartoriosomateus@outlook.com; Fone: 98 9 8408-5730/ (99) 3639-1673



LIVRO: 00026

ORDEM: 0000330

FOLHA: 037/037

DECLARATÓRIA DE POSSE

SAIBAM todos quantos esta ESCRITURA PÚBLICA virem que em vinte e quatro de março de dois mil e vinte e um (24/03/2021), nesta cidade de São Mateus Do Maranhão, Estado do Maranhão em serventia cujos serviços a mim foram regularmente delegados pelo Poder Público Estadual, compareceram como OUTORGANTE: **IVALDO DO CARMO MATOS**, brasileiro(a), casado(a), aposentado, natural de São Mateus Do Maranhão/MA, nascido(a) em 06/01/1956, portador(a) do RG 0210622020028 SESP/MA, CPF nº 237.307.903-82, filho(a) de **IZABEL DO CARMO MATOS** e **JOÃO BATISTA MATOS**, residente e domiciliado(a) à Povoado Morada Nova, S/n, Zona Rural, São Mateus Do Maranhão/MA. TESTEMUNHA: **EUNICE OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira (a), casado(a), lavradeira, natural de São Mateus Do Maranhão/MA, nascido(a) em 03/11/1975, portador(a) do RG 0000763916978 SESP/MA, CPF nº 002.285.003-37, filho(a) de **MARIA DOLORES MATOS DE OLIVEIRA** e de **ANÍZIO FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA**, residente e domiciliado(a) à Rua Nossa Senhora De Fatima, Nº 719, Centro, São Mateus Do Maranhão/MA. TESTEMUNHA: **LUISMAR DA SILVA**, brasileiro(a), casado(a), lavrador, natural de Coroatá/MA, nascido(a) em 22/11/1958, portador(a) do RG 0420680420110 SESP/MA, CPF nº 306.189.832-87, filho(a) de **MARIA ANTONIA DA SILVA** residente e domiciliado(a) à Rua Frederico Leđa, Nº 89, Centro, São Mateus Do Maranhão/MA. A identificação das partes e verificação de suas capacidades para a prática do presente ato foi feita mediante análise dos documentos originais apresentados; por se tratar de pessoas físicas, o (RG) e o (CPF). Então pelo Outorgante declarante me foi dito que é senhor e legítimo possuidor de (01) um lote de terra, Localizado na Rua Nossa Senhora das Graças, s/n, Centro. **FRENTE** mede 12,00m (doze metros); **LATERAL DIREITA** limitando-se com a Rua Primavera-I mede 33,00m (trinta e três metros); **LATERAL ESQUERDA** limitando-se com a Rua Primavera-II, mede 33,00m (trinta e três metros), **FUNDO** limitando-se com o Lote 01, mede 21,00m (vinte e um metros). No município de São Mateus do Maranhão/MA. Perfazendo uma área total de aproximadamente 544,50m² (metros quadrados). Me foi dito também, que é possuidor da área por cerca de 09 (nove) anos desde 2012, e que adquiriu a área pelo valor de 50.000,00 (cinquenta mil reais). Assim me disse, que pediu que lavrasse a presente escritura, que após ser lida em alta voz, foi aprovado pela declarante e ratificada pelas testemunhas, vai assinada por mim, escrevente, e pelas partes após cumpridas as formalidades legais e fiscais. O presente público do Tabelião e de seus prepostos encontra-se depositados na Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados – CENSEC. Aceso: www.censec.org.br.

Poder Judiciário – TJMA. Selo: ESCPUB03120342CW0PBUNB71W661, 24/03/2021 14:35:47, Ato: 43.1, Parte(s): EVALDO DO CARMO MATOS, EUNICE OLIVEIRA DA SILVA, LUISMAR DA SILVA, Total R\$ 835,84 Emol R\$ 753,01 FERC R\$ 22,59 FADEP R\$ 30,12 FEMP R\$ 30,12 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>
Poder Judiciário – TJMA. Selo: ARQUIV031203YEBZRJBZNOBIRQ33, 24/03/2021 14:36:11, Ato: 13.30, Parte(s): EVALDO DO CARMO MATOS, EUNICE OLIVEIRA DA SILVA, LUISMAR DA SILVA, Total R\$ 20,48 Emol R\$ 18,52 FERC R\$ 0,52 FADEP R\$ 0,72 FEMP R\$ 0,72 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA, 24 DE MARÇO DE 2021.

Eivaldo do Carmo Matos

EVALDO DO CARMO MATOS
OUTORGANTE

Eunice Oliveira da Silva

EUNICE OLIVEIRA DA SILVA
TESTEMUNHA

Luismar da Silva

LUISMAR DA SILVA
TESTEMUNHA

Lidya Ferreira Santos

LIDYA FERREIRA SANTOS
ESCREVENTE





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EVALDO DO CARMO MATOS
CPF: 237.307.903-82

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:57:39 do dia 04/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2022.

Código de controle da certidão: **D41E.F60A.F0B2.78E3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 237.307.903-82

Código de Controle: D41E.F60A.F0B2.78E3

Data da Emissão: 04/03/2022

Hora da Emissão: 14:57:39

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 04/03/2022, com validade até 31/08/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar)



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 029226/22

Data da Certidão: 04/03/2022 14:55:19

CPF/CNPJ 23730790382 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 02/07/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 04/03/2022 14:55:19



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 029226/22
Data de Validade: 02/07/2022 14:55:19
Data de Emissão: 04/03/2022 14:55:19
Inscrição Estadual: 0
CPF/CNPJ: 23730790382
Razão Social:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: EVALDO DO CARMO MATOS

CPF: 237.307.903-82

Certidão nº: 7405725/2022

Expedição: 04/03/2022, às 14:57:16

Validade: 31/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EVALDO DO CARMO MATOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **237.307.903-82**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.



Operação efetuada com sucesso.

Validar Nova Certidão

Emitir Certidão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CNPJ – 06.019.491/0001-07
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
Praça da Matriz, nº 42 – Centro.

CERTIDÃO NEGATIVA DE IPTU

Certificamos para os devidos fins, não constar neste Departamento débito de **IPTU** ou de qualquer outra natureza relativos ao imóvel localizado na RUA PRIMAVERA Nº 264, nesta cidade, em nome de **EVALDO DO CARMO MATOS**, CPF: 23730790382, estando o mesmo quites com a Fazenda Municipal.

OBSERVAÇÃO:

Ressalvada a existência de débitos anteriores não apurados pelo Fisco ate a presente data, podendo ser revistos os débitos não prescritos em Revisão ou Apuração posterior.

São Mateus do Maranhão, 04 de MARÇO de 2022.

Assolivia

Cêlia Regina da Silva Oliveira
Chefe do Setor Tributario
Portaria 043/2021





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CNPJ – 06.019.491/0001-07
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
Praça da Matriz, 42 - Centro.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO

Certificamos de acordo a requerimento do interessado e para os devidos fins, que revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, deles constatamos até a presente data a inexistência de débitos na, em nome de **IVALDO DO CARMO MATOS**, inscrito no CPF nº **23730790382**, estando o mesmo quite com a fazenda Pública Municipal, todavia reserva o direito de cobrança de dívidas que venham a ser apuradas posteriormente.

OBSERVAÇÃO:

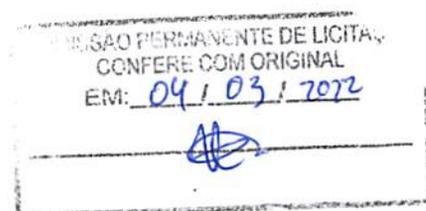
Ressalvada a existência de débitos anteriores não apurados pelo Fisco até a presente data, podendo serem revistos os débitos não prescritos em Revisão ou Apuração posterior.

Emitida em 04 de MARÇO de 2022
Validade: 04 DE JUNHO de 2022.

São Mateus do Maranhão, 04 de MARÇO de 2022.

Regina

Célia Regina da Silva Oliveira
Chefe do Setor Tributário
Portaria 043/2021





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
CNPJ – 06.019.491/0001-07
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
Praça da Matriz, 42 - Centro.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA

Certificamos de acordo a requerimento do interessado e para os devidos fins, que revendo os arquivos desta Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão, deles constatamos até a presente data a inexistência de débitos na, em nome de **IVALDO DO CARMO MATOS**, inscrito no CPF nº **23730790382**, estando o mesmo quite com a fazenda Pública Municipal, todavia reserva o direito de cobrança de dívidas que venham a ser apuradas posteriormente.

OBSERVAÇÃO:

Ressalvada a existência de débitos anteriores não apurados pelo Fisco até a presente data, podendo serem revistos os débitos não prescritos em Revisão ou Apuração posterior.

Emitida em 04 de MARÇO de 2022
Validade: 04 DE JUNHO de 2022.

São Mateus do Maranhão, 04 de MARÇO de 2022.

Célia Regina da Silva Oliveira
Chefe do Setor Tributário
Portaria 043/2021

